

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/2018

Promove a Excelentíssima Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima à titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, pelo critério da antiguidade.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de promoção, por ordem de antiguidade, os Juízes Carolina de Souza Lacerda Aires França, Gisele Araújo Loureiro de Lima e José Antônio Corrêa Francisco;

CONSIDERANDO, ainda, que, dentre os inscritos, a Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França foi promovida para a titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, por meio da Resolução Administrativa nº 228/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inc. II, da CR/88, os arts. 83 e 86 da Lei Complementar nº 35/79, o §5º, b, do art. 654 da CLT c/c o art. 22, inc. XXXI, arts. 250 e 251 do Regimento Interno do Tribunal, bem como as informações constantes do Processo TRT nº MA-654/2018;

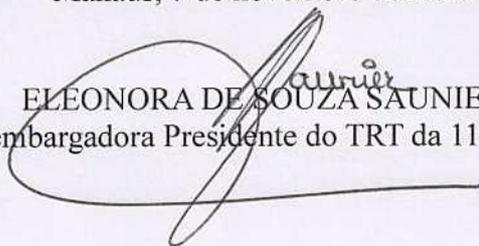
RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, a Excelentíssima Juíza GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA à titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha para titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região